

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





QUINTA•FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2019 ANO VI | N $^{\rm o}$ 1708

RESUMO

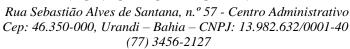
CONTRATOS

EXTRATOS

 $\circ\,$ EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019 - CONTRATADA LUCAS SOUZA FERRAZ



MUNICÍPIO DE URANDI





EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 157/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 099/2019 DISPENSA № 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI-BA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57, centro, Urandi-Ba, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n° MG 5.249.312, CPF 733.993.886-91, residente e domiciliado nesta cidade de Urandi-Ba, CEP - 46.350-000.

CONTRATADA: LUCAS SOUZA FERRAZ inscrita no CNPJ: 30.755.076/0001-98 com sede na Rodovia BR 030 S/N, Bairro Zona Rural na cidade de Guanambi - BA, representada pelo senhor Lucas Souza Ferraz portador do RG: 16.416.651-30 SSP - BA e CPF: 057.855.975-78.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução dos serviços de (chamadas em emissoras de rádio, serviços de locução, cobertura jornalística e fotográfica) com vistas a realização de festa comemorativa ao Pré Réveillon do Município de Urandi – BA.

VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias a partir da data de assinatura do contrato.

Urandi, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo - Prefeito Municipal -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B1FA-2212-A971-9A79 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B1FA-2212-A971-9A79



Hash do Documento

014E9C40CFB5688910BCD1095E905F4AF8803B0784ABAC4A980675F848049910

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2019 é(são) :

Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 26/12/2019 15:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25